



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.191/2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO KITESURF DE TRAIRI/CE, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como entidade de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO KITESURF DE TRAIRI, constituída aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de ano de 2020 (dois mil e vinte), inscrita no CNPJ com o número de inscrição n.º 40.557.583/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração indeterminada, com sede no Município de Trairi, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, n.º 155, sala D, Centro. CEP: 62690-000.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 30/04/26
ASS.: 